

CERTIFICADO Nº 5367/2024 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 e no art. 40 da Lei Municipal nº 2.923, de 07 fevereiro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 539/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Razão Social	Paineira Engenharia Ltda	
CNPJ	19.237.590/0001-07	
Endereço	Rua Hipólito Sérgio Ferreira, nº 135, Quadra 05, Lote 001 e 003 – Galpão 01 e 2 CEP 34.590-392 – Bairro Distrito Industrial Nossa Senhora de Fátima – Sabará – MG	
Coordenada Geográfica	19°52'5.89"S, 43°52'28.31"O	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
I-01-19-0	Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos. Área útil ≤ 1000 m ² .	Não se aplica
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Pequeno	Inferior	0
Validade do Certificado	05 anos	
Condicionantes	Sim	

Observações:

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sabará, 11 de agosto de 2025.

Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I - Condicionantes para o Certificado N° 5367/2024.

CONDICIONANTES					
Razão Social		Paineira Engenharia Ltda			
CNPJ		19.237.590/0001-07			
Endereço		Rua Hipólito Sérgio Ferreira, nº 135, Quadra 05, Lote 001 e 003 – Galpão 01 e 2 CEP 34.590-392 – Bairro Distrito Industrial Nossa Senhora de Fátima, Sabará/MG			
Coordenada geográfica		19°54'34.79"S 43°46'8.47"O			
Atividade Licenciada:					
Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos. Área útil ≤ 1000 m ²					
Legislação Aplicável: Lei Municipal nº 3.041/2024		Classe: 0	Porte: Inferior	Potencial Poluidor: Geral P	Validade da Licença: 05 anos
ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	COMPROVAÇÃO		PRAZO	
01	Executar monitoramento dos resíduos ou rejeitos, demonstrando o atendimento aos parâmetros estabelecidos nas normas vigentes.	Formalização do processo de cumprimento de condicionante junto o setor de Protocolo da Prefeitura.		Semestralmente	
		Resíduos sólidos e rejeitos abrangidos pelo sistema MTR-MG Apresentar a Declaração de Movimentação de Resíduo - DMR, emitida via Sistema MTR - realizadas com resíduos sólidos e rejeitos gerados pelo empreendimento durante aquele semestre, conforme determinações e prazos previstos na Deliberação Normativa Copam 232/2019.			
		Resíduos sólidos e rejeitos não abrangidos pelo Sistema MTR-MG. Apresentar relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro modelo ou, alternativamente, a DMR, emitida via Sistema MTR-MG.			

02	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando a instalação da caixa separadora de água e óleo, conforme informado no Relatório Ambiental Simplificado (RAS).	Formalização do processo de cumprimento de condicionante junto o setor de Protocolo da Prefeitura.	120 (cento e vinte) dias.
03	Apresentar Certificado de Destinação Final (CDF) referente aos serviços de manutenção e limpeza que forem realizados no sistema de fossa séptica, com a devida comprovação de que os resíduos foram encaminhados para destino ambientalmente adequado.	Formalização do processo de cumprimento de condicionante junto o setor de Protocolo da Prefeitura.	Semestralmente
04	Executar os Programas de Automonitoramento Ambiental, conforme informações abaixo:	Formalização do processo de cumprimento de condicionante junto o setor de Protocolo da Prefeitura.	Semestral, com apresentação de relatórios anuais, durante a vigência da licença.
Local de Amostragem		Parâmetro	Frequência
Na entrada (efluente bruto)		pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, óleos e graxas, substâncias tensoativas.	Semestral, com apresentação de relatórios anuais.
Na saída (efluente após tratamento final)			

